

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 22/2024
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO –
AMVAP SAÚDE E O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – **Amvap Saúde**, associação pública de direito público, de natureza autárquica, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Bairro Setor Industrial, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 18.151.467/0001-06, neste ato representado, na forma de seu estatuto, pelo Presidente **Lindomar Amaro Borges**, Prefeito Municipal de Indianópolis - MG, inscrito no CPF (MF) sob nº 435.100.006-68, doravante denominado simplesmente **AMVAP SAÚDE** e de outro lado o Município de **Campina Verde**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 18.457.291/0001-07, com sede na Rua 30, 296, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, Prefeito **Helder Paulo Carneiro**, inscrito no CPF(MF) sob nº 002.255.366-50, doravante referido simplesmente como **MUNICÍPIO**, celebram o presente instrumento, para as finalidades e nas condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento fundamenta-se em: Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto e no Contrato do AMVAP SAÚDE e na Cláusula Oitava do referido contrato de rateio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

1. O objeto do presente instrumento é:

- a) alteração do valor do Contrato de Rateio nº 22/2024, disposto na Cláusula Quarta do referido instrumento;
- b) alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Rateio nº 22/2024; e
- c) alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio nº 22/2024.

2. O Contrato de Rateio nº 22/2024 passa a vigor nos termos e formas que seguem:

2.1. Fica acrescido o valor de **R\$74.152,48 (setenta e quatro mil e cento e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos)** ao citado instrumento, de forma que o seu item 4.1 da Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.1 O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio no ano de 2024 é de R\$1.019.534,21 (um milhão e dezenove mil e quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos) que serão repassados até 30/12/2024.”

2.2. O item 12 da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Rateio passa a vigorar com a seguinte redação:

“12. Para atender as despesas oriundas do presente contrato de rateio, o ente consorciado repassará recursos financeiros ao Amvap Saúde por meio das seguintes dotações orçamentárias:

- 02.02.10.02.10.302.0013.22.2.617.3.1.71.70.00.00 – R\$ 45.727,23
- 02.02.10.02.10.302.0013.22.2.617.3.3.71.70.00.00 – R\$ 949.721,26
- 02.02.10.02.10.302.0013.22.2.617.4.4.71.70.00.00 – R\$ 24.085,72

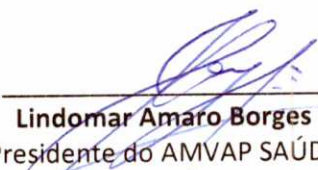
2.3. A alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio segue nos termos anexos a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de Rateio de origem.

2. E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 12 de Out de 2024.


Lindomar Amaro Borges
Presidente do AMVAP SAÚDE


Lindomar Amaro Borges
Presidente


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal de Campina Verde-MG

TESTEMUNHAS:

Nome: Wancione Mudeiro D. Gent
CPF: 089.430.916-99 Assinatura: W Gent

Nome: Wesley Loderes de Freitas Martin
CPF: 019.036.256-10 Assinatura: Wesley

ANEXO ÚNICO
AÇÃO DE DESEMBOLSO

MANUTENÇÃO SAÚDE NO AMVAP SAÚDE:

BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 2918-1 CONTA CORRENTE: 77500-2

DESPESAS CORRENTES (N.D.: 3.1.71.70.00 / 3.3.71.70.00/ 4.4.71.70.00)

JANEIRO A MAIO – 05 parcelas de: R\$ 80.516,84
JUNHO – 01 parcela de: R\$73.108,84
JULHO – 1º SEMESTRE IRRF/COMPENSAÇÃO: R\$4.445,00
JULHO – 01 parcela de: R\$53.677,89
AGOSTO A NOVEMBRO – 04 parcelas de: R\$ 53.677,90
NOVEMBRO – 01 parcela de: R\$ 53.677,89
DEZEMBRO – 2º SEMESTRE IRRF/COMPENSAÇÃO: R\$2.963,00
VALOR TOTAL: R\$ 805.168,42

	CONTRIBUIÇÃO	SAÚDE - CONTRATO DE RATEIO 2024		
		3.1	3.3	4.4
CAMPINA VERDE	R\$ 805.168,42	R\$ 45.727,23	R\$ 735.355,47	R\$ 24.085,72
JANEIRO	R\$ 80.516,84	R\$ 4.574,23	R\$ 73.162,99	R\$ 2.779,62
FEVEREIRO	R\$ 80.516,84	R\$ 4.573,00	R\$ 73.164,22	R\$ 2.779,62
MARÇO	R\$ 80.516,84	R\$ 4.573,00	R\$ 73.164,22	R\$ 2.779,62
ABRIL	R\$ 80.516,84	R\$ 4.573,00	R\$ 73.164,22	R\$ 2.779,62
MAIO	R\$ 80.516,84	R\$ 4.573,00	R\$ 73.164,22	R\$ 2.779,62
JUNHO	R\$ 73.108,84	R\$ 4.573,00	R\$ 65.756,22	R\$ 2.779,62
JULHO	R\$ 53.677,89	R\$ 3.048,00	R\$ 50.629,89	
JULHO - 1º SEMESTRE IRRF / COMPENSAÇÃO	R\$ 4.445,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.445,00
AGOSTO	R\$ 53.677,90	R\$ 3.048,00	R\$ 50.629,90	
SETEMBRO	R\$ 53.677,90	R\$ 3.048,00	R\$ 50.629,90	
OUTUBRO	R\$ 53.677,90	R\$ 3.048,00	R\$ 50.629,90	
NOVEMBRO	R\$ 53.677,90	R\$ 3.048,00	R\$ 50.629,90	
NOVEMBRO	R\$ 53.677,89	R\$ 3.048,00	R\$ 50.629,89	
DEZEMBRO - 2º SEMESTRE IRRF / COMPENSAÇÃO	R\$ 2.963,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.963,00
TOTAL	R\$ 805.168,42	R\$ 45.727,23	R\$ 735.355,47	R\$ 24.085,72

Ultério *Shinto* *W. G. G.*

MANUTENÇÃO TRANSPORTE EM SAÚDE:**BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 2918-1 CONTA CORRENTE: 84081-5**

DESPESAS CORRENTES (N.D.: 3.1.71.70.00/3.3.71.70.00)

JANEIRO A ABRIL – 04 PARCELAS DE R\$27.745,00
MAIO – PARCELA ÚNICA DE R\$27.744,91
JUNHO – PARCELA ÚNICA DE R\$12.360,48
JULHO – PARCELA ÚNICA DE R\$12.360,00
AGOSTO A NOVEMBRO – 04 PARCELAS DE R\$12.358,00
DEZEMBRO – 2º SEMESTRE IRRF / COMPENSAÇÃO – R\$1.488,40
VALOR TOTAL: R\$ 214.365,79

		TRANSPORTE EM SAÚDE - CONTRATO DE RATEIO 2024	
		3.3.71.70	
	CONTRIBUIÇÃO		
CAMPINA VERDE	R\$ 214.365,79	R\$	214.365,79
JANEIRO	R\$ 27.745,00	R\$	27.745,00
FEVEREIRO	R\$ 27.745,00	R\$	27.745,00
MARÇO	R\$ 27.745,00	R\$	27.745,00
ABRIL	R\$ 27.745,00	R\$	27.745,00
MAIO	R\$ 27.744,91	R\$	27.744,91
JUNHO	R\$ 12.360,48	R\$	12.360,48
JULHO	R\$ 12.360,00	R\$	12.360,00
AGOSTO	R\$ 12.358,00	R\$	12.358,00
SETEMBRO	R\$ 12.358,00	R\$	12.358,00
OUTUBRO	R\$ 12.358,00	R\$	12.358,00
NOVEMBRO	R\$ 12.358,00	R\$	12.358,00
DEZEMBRO - 2º SEMESTRE IRRF / COMPENSAÇÃO	R\$ 1.488,40	R\$	1.488,40
TOTAL	R\$ 214.365,79		R\$ 214.365,79

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**A) QUANTO À “MANUTENÇÃO SAÚDE NO AMVAP SAÚDE”:**

Temos como base a cooperação para a conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde e nos termos do Contrato de Rateio, tendo como premissa o desenvolvimento de ações subsidiadas com os recursos, compreendendo:

- Atendimento complementar das demandas do município com relação à média complexidade com a compra de exames, consultas especializadas e cirurgias;
- Aquisição de medicamentos;

Abadia dos Dourados - Araguari - Araporã - Cachoeira Dourada - Campina Verde - Canápolis - Capinópolis - Cascavel Rico - Centralina - Douradoquara - Estrela do Sul - Grupiara - Gurinhatã - Indianópolis - Iplacu - Iraí de Minas - Ituiutaba - Monte Alegre de Minas - Monte Carmo - Prata - Romaria - Santa Vitória - Tupaciguara

- Assessoria em projetos de saúde;
- Promoção de cursos de capacitação e atualização para treinamento e reciclagem dos profissionais de saúde;
- Gestão das atividades do AMVAP SAÚDE com o pagamento de despesas com a manutenção, conforme rateio definido em Assembleia do Consórcio; e
- Outras atividades correlatas.

B) QUANTO À “MANUTENÇÃO TRANSPORTE EM SAÚDE”:

As bases de cooperação para o gerenciamento de um sistema de transporte sanitário intermunicipal, com a cessão de veículo micro-ônibus, visam garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde melhores condições nos seus deslocamentos para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde; tendo como premissa o desenvolvimento de ações subsidiadas com os recursos, compreendendo:

- A estruturação e o gerenciamento do sistema de transporte sanitário;
- A manutenção e a conservação dos veículos utilizados pelo sistema de transporte sanitário;
- O custeio das atividades necessárias à perfeita execução deste Contrato de Rateio;
- A realização de viagens semanais conforme planilha de rotas em anexo; e
- Outras atividades correlatas.

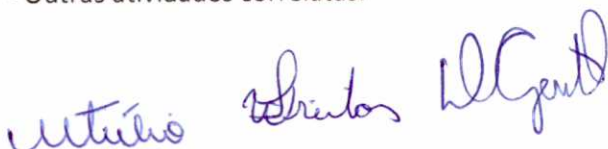
B.1) Competência das Partes:

B.1.1) Do Município:

- Disponibilizar motorista e agente de viagem para o transporte e acompanhamento dos pacientes;
- Cumprir as normas do Programa Transporta SUS observando todos os cuidados para manter a segurança dos pacientes transportados;
- Respeitar todas as normas de execução do Programa Transporta SUS; e
- Outras atividades correlatas.

B.1.2) Do AMVAP Saúde:

- Executar as ações necessárias à consecução do objeto deste Contrato de Rateio;
- Aplicar os recursos aqui previstos exclusivamente na execução das ações pactuadas;
- Ceder o veículo micro-ônibus marca **Marcopolo Placa SYO-0183**;
- Manter a equipe necessária para atendimento ao pactuado; e
- Outras atividades correlatas.



JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo tem o objetivo de promover o incremento nos valores de contribuição do município de Campina Verde junto ao Amvap Saúde para que o mesmo possa acrescentar a ação Transporte em Saúde para atendimentos aos cidadãos locais conforme convênio de nº 1321002863/2022 firmado entre o consórcio Amvap Saúde e Secretaria Estadual de Saúde do estado de Minas Gerais.

MANUTENÇÃO TRANSPORTE SAUDE 2024 - Rota Campina Verde

MACRO TRIÂNGULO DO NORTE / MICRO ITUIUTABA/ ROTA CAMPINA VERDE

Município de Origem: CAMPINA VERDE

Município de Destino: UBERLÂNDIA

Tempo de Percurso (Somente Ida): 2 horas e 14 minutos

Viagens por dia: 1 por dia

Km ida: 154

Km Volta : 154

Km Interno: 40

CUSTOS VARIÁVEIS MENSAL - R\$ / KM

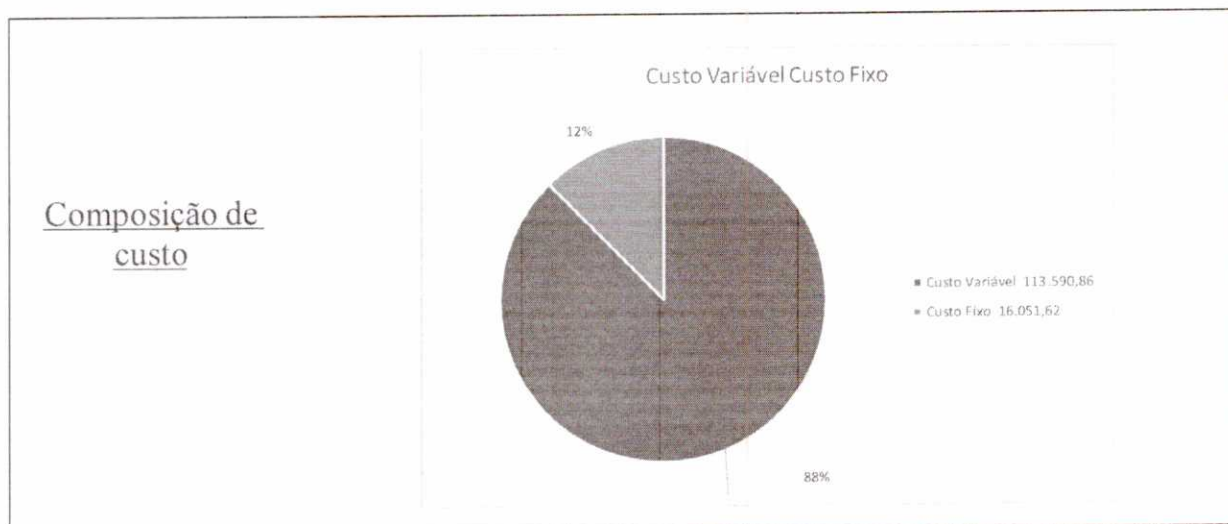
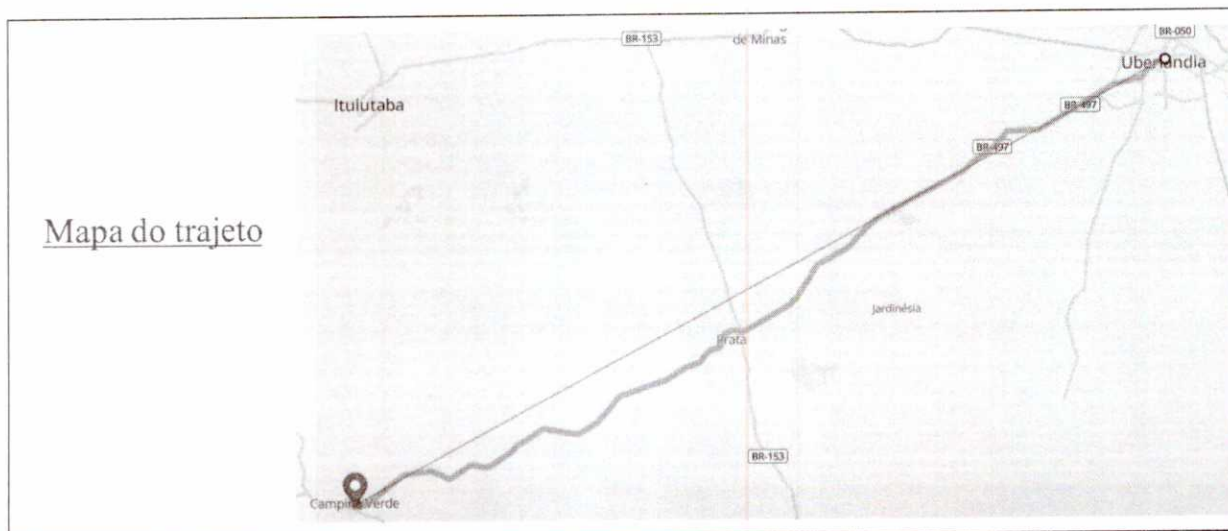
ITEM	QTDE.	PREÇO	COEF.CONST.	Valor/ Km
COMBUSTÍVEL (L) - DIESEL S10	11.736	R\$ 6,47	0,000000	R\$ 53,538
TOTAL				R\$ 53,5385
REVISÕES DE FABRICA				
TROCA DE OLEO 15W40 CK-4 E FILTROS	1	R\$ 2.613,52	0,000100	R\$ 0,2614
TOTAL		R\$ 2.613,52		R\$ 0,2614
RODAGEM				
1 - PNEU	6	R\$ 1.315,00	0,000080	R\$ 0,1050
3 - ARLA	125,28	R\$ 4,83	0,000000	R\$ 0,0150
TOTAL				R\$ 0,1050
PEÇAS / MANUTENÇÕES	1,00	R\$ 5.000,00	0,000000	R\$ 555,5556
TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS MENSAL				R\$ 12.824,78
TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS 9 MESES				R\$ 113.590,86

CUSTOS FIXOS - R\$ / KM

ITEM	QTDE.	PREÇO	COEF.CONST.	Valor/ Km
DESPESAS GERAIS				
1. SEGUROS (RCO - contra terceiro e passageiros)	1	R\$ 4.368,00	0,083333	
2. IPVA / DPVAT / Licenciamento	1	R\$ 33,66	1,000000	
3. PEDAGIOS	0	R\$ -	0,000000	
4. RASTREADORES	1	R\$ 9.600,00	0,000000	
5. DESPESAS GERIAS		R\$ 800,00		
TOTAL DOS CUSTOS FIXOS MENSAL				R\$ 1.233,47
TOTAL DOS CUSTOS FIXOS ANUAL				R\$ 16.051,62

CÁLCULO DE CUSTO PARA RATEIO

FREQUÊNCIA (Dias por semana)	5
QUILOMETRAGEM DA ROTA (IDA E VOLTA)	348
CUSTO VARIÁVEL/ KM (MENSAL)	R\$ 36,85
TOTAL DO CUSTO VARIÁVEL (9 MESES)	R\$ 113.590,86
CUSTO FIXO/ KM	R\$ 0,96
CUSTO KM RODADO	R\$ 37,81
TOTAL DO CUSTO FIXO (9 MESES)	R\$ 16.051,62
CUSTO TOTAL POR USUÁRIO	R\$ 103,88
CUSTO TOTAL DA MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE	R\$ 129.642,48



Dados para Gráfico	
Custo Variável	113.590,86
Custo Fixo	16.051,62

Nome da Macro.....	TRIÂNGULO DO NORTE
Nome da Micro.....	ITUITABA
Origem.....	CAMPINA VERDE
Destino.....	UBERLÂNDIA
Km Ida.....	154
Km Interno.....	40
Km Volta.....	154
Frequência.....	2
Tempo de percurso Total.....	04:28:00
Divisão de Custo Fixo.....	1

Nesse sentido, para que a ação possa ser iniciada, fica acrescentado o valor de **R\$74.152,48 (setenta e quatro mil e cento e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos)** ao citado instrumento original, de forma que o Contrato de Rateio nº 22/2024 passa a ser de **R\$1.019.534,21 (um milhão e dezenove mil e quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos)**.

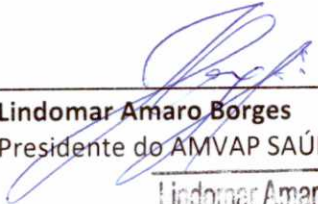
Assinaturas:

Abadia dos Dourados - Araguari - Araporã - Cachoeira Dourada - Campina Verde - Canápolis - Capinópolis - Cascalho Rico - Centralina - Douradoquara - Estrela do Sul - Grupiara - Gurinhatã - Indianópolis - Ipiacu - Iraí de Minas - Ituiutaba - Monte Alegre de Minas - Monte Carmelo - Prata - Romaria - Santa Vitória - Tupaciguara

Tal Termo Aditivo encontra amparo legal em seu próprio Contrato de Rateio nº 22/2024 firmado entre as partes, sendo possível o acréscimo ou a diminuição dos recursos a serem repassados.

Assim, fica justificado o presente aditivo.

Uberlândia-MG, 12 de abril de 2024.



Lindomar Amaro Borges
Presidente do AMVAP SAÚDE

Lindomar Amaro Borges
Presidente



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal de Campina Verde-MG


Marco Túlio Gonçalves Silva
Assistente Jurídico
OAB/MG nº 227548





ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
RATEIO Nº 022/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA
VERDE-MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE – ANO 2024.

1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 022/2024 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP Saúde, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Campina Verde, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.291/0001-07, firmado em 12/04/2024. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: alteração do valor do contrato de rateio nº 022/2024, disposto na Clausula Quarta do referido instrumento; alteração dos valores das dotações orçamentárias da cláusula décima segunda do contrato de rateio nº 022/2024 e alteração do anexo único do contrato de rateio nº 022/2024. Vigência 12/04/2024 até 30/12/2024. Valor acrescido do aditivo: R\$ 74.152,48 (setenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Valor total do aditivo: R\$ 1.019.534,21 (um milhão, dezenove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos). Uberlândia-MG, 12 de Abril de 2024. –

LINDOMAR AMARO BORGES –
Presidente do Consórcio AMVAP Saúde.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador: 76B382C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/04/2024. Edição 3748
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>